DESPACHO N° 195/2026

Processo Administrativo nº 165/2026
Dispensa de Licitação nº 33/2026
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de café solúvel em grãos compatível com máquina Brasitalia, modelo Expressione Electra Mix III, para atendimento às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração de Quilombo/SC.
Empresa: BRASITALIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA.

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Considerando a necessidade de observância dos princípios da legalidade, publicidade, transparência e segurança jurídica que regem os atos da Administração Pública;
Considerando que a contratação em questão foi fundamentada na publicação do ato, sendo a publicidade requisito indispensável para a regularidade e eficácia dos atos administrativos relacionados à contratação pública;
Considerando a constatação de ausência de publicidade do ato, circunstância que compromete a regularidade do procedimento e impede o adequado cumprimento das exigências legais aplicáveis;
Considerando que, diante da ausência da devida publicidade, mostra-se necessária a adoção de medida administrativa destinada a resguardar o interesse público e evitar o prosseguimento de procedimento que apresenta vício formal;

DECIDO:

I – REVOGAR o Processo Administrativo nº 165/2026 – Dispensa de Licitação nº 33/2026, cujo objeto consiste na contratação da empresa BRASITALIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA, para aquisição de café solúvel em grãos compatível com máquina Brasitalia, modelo Expressione Electra Mix III, destinado ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração de Quilombo/SC;
II – A presente revogação fundamenta-se na ausência de publicidade do ato, considerando que a contratação foi fundamentada na respectiva publicação, cuja ausência compromete a regularidade do procedimento;

III – Determinar ao setor competente que proceda aos registros necessários no sistema e nos autos do processo, dando-se ciência aos interessados, quando cabível;

IV – Fica autorizada a adoção das providências necessárias para a instauração de novo procedimento de contratação, observadas integralmente as exigências legais e regulamentares, especialmente quanto à publicidade dos atos.

Quilombo/SC, 27 de agosto de 2026.

JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934

Assinado de forma digital por JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934
Dados: 2026.08.27 10:39:51 -03'00'

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal